



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 341, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Aprova as alterações no PPC do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23265.001149/2025-67,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Espanhola do *campus* Crato, de acordo com o anexo.

Art. 2º Autorizar a oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, a serem ofertadas no turno integral, com periodicidade semestral, na modalidade presencial.

Art. 3º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE

Anexo Resolução 341



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 23/09/2025, às 14:28, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7912650** e o código CRC **3CC5AEA9**.